



Carta de Recomendações Auditoria

Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC)
Fundo de Gestão de Calamidades (FGC)
do período de seis (6) meses findo em
31 de Dezembro de 2019



KPMG Auditores e Consultores, SA
Edifício HOLLARD Rua 1.233, N° 72
Caixa Postal, 2451
Maputo
Mozambique
Telefone: +258 (21) 355 200
Telefax: +258 (21) 313 358
E: mz-fminformation@Kpmg.com
W: www.kpmg.co.mz

À Direcção

Hj,LM/IP/134/2021

Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC)
Fundo de Gestão de Calamidades (FGC)
Maputo
Moçambique

3 de Fevereiro de 2021

Exmos Senhores,

Carta de Recomendações da auditoria do período de seis (6) meses findo em 31 de Dezembro de 2019

Executamos a nossa auditoria da demonstração de recebimentos e pagamentos do Fundo de Gestão de Calamidades (FGC) ("projecto") para o período de seis (6) meses findo em 31 de Dezembro de 2019, e gostaríamos de deixar aqui registado o nosso apreço pelo apoio prestado pelos gestores e funcionários do FGC, no decurso do nosso trabalho de auditoria. Em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria, o principal objectivo da nossa auditoria foi o de nos permitir expressar uma opinião sobre se a demonstração de recebimentos e pagamentos foi preparada, em todos os aspectos materiais, em conformidade com a base contabilística adoptada pelo projecto.

Consequentemente, procedemos a revisão e avaliação do sistema interno de controlo contabilístico, na medida considerada necessária, a fim de estabelecer uma base fiável que nos permitisse determinar a natureza, duração e extensão dos procedimentos de auditoria necessários para expressar uma opinião sobre a demonstração de recebimentos e pagamentos.

Embora a principal salvaguarda contra as irregularidades seja um sistema contabilístico e de controlo interno adequado, existem limitações inerentes que deveriam ser reconhecidas ao se considerar a eficiência potencial de qualquer desses sistemas. Essas limitações incluem o seguinte:

- A exigência de que o custo de um controlo interno não deve exceder os benefícios que poderão derivar do mesmo;
- Há uma maior tendência de concentrar a maioria dos controlos internos nas transacções de rotina do que nas transacções não rotineiras;
- Potencial erro humano devido a negligência, distração, erros de julgamento e a interpretação incorreta de instruções;
- A possibilidade de se tirar vantagem dos controlos internos, através da conivência de um membro da gerência ou de um funcionário com pessoas de dentro ou de fora da instituição;
- A possibilidade de os procedimentos tornarem-se inadequados devido as mudanças nas condições, e da conformidade com os procedimentos poder deteriorar-se; e
- A possibilidade de uma pessoa responsável por exercer um determinado controlo interno abusar dessa responsabilidade, por exemplo, um membro da gerência anular um controlo interno.

A nossa auditoria da demonstração de recebimentos e pagamentos do Fundo de Gestão de Calamidades (FGC) do período de seis (6) meses findo em 31 de Dezembro de 2019 não divulgaria necessariamente todas as fraquezas existentes no sistema, pelo facto da mesma basear - se em testes selectivos dos registos contabilísticos.

O presente relatório é fornecido apenas para vos servir de informação e não deverá ser copiado ou divulgado à terceiros ou de outra forma citado ou referido, no seu todo ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito da KPMG.

Atenciosamente,

Hem Chandra Joshi
Sócio

Conteúdo

Os contactos da KPMG para questões relacionadas com este relatório são:

Hem Chandra Joshi
Socio, Moçambique,
KPMG Auditores e Consultores, SA
Tel: + 258 21 355 200
hemjoshi@kpmg.Com

Leonardo Muteia
Gestor, Moçambique,
KPMG Auditores e Consultores, SA
Tel: + 258 21 355 200
lmuteia@kpmg.com

	Página
Priorização dos planos de remediação	4
Observações sobre o desempenho – atualização das constatações da auditoria do período anterior	6 – 10
Observações sobre o desempenho - constatações da auditoria do período corrente	11
1. Não produção de relatórios financeiros numa base mensal	12
2. Falta de um sistema integrado de gestão de inventários	13
3. Não existência de políticas de tecnologias de informação	14
4. Não realização de contagens periódicas de inventários	15
5. Falta de evidência de cartões de embarque de viagens	16



Priorizando os planos de remediação

Priorizando os planos de remediação

Priorizando os planos de remediação

Para cada deficiência de controlo identificada durante a auditoria, consideramos a natureza da deficiência e quantificamos a deficiência quanto a probabilidade e o tamanho do impacto se o controlo falhar novamente. Apesar deste processo constituir um julgamento relativo, esta é a visão da KPMG.

A análise da probabilidade e impacto permite-nos determinar que deficiência de controlo deve ter prioridade para remediação.

Definições de deficiências de controlo

Uma deficiência de controlo existe quando os controlos desenhados não previnem ou detectam erros em tempo oportuno.

Uma fraqueza material é uma deficiência de controlo que resulta em mais do que uma remota probabilidade de que uma distorção relevante não seria impedida ou detectada nas demonstrações financeiras.

Uma deficiência significativa é uma deficiência de controlo, ou combinação de deficiências de controlo, que resulta em mais do que uma remota probabilidade de que uma distorção que é mais do que inconsequente não seria impedida ou detectada.

Responsabilidade de recorrência	Mais que provável (> 50%)	Resultado No. 4	Resultado No.	Resultado No. Necessária remediação imediate
	Provável (10-50%)	Resultado No.	Resultado No. 1, 2, 3	Resultado No.
	Remota (<10%)	Resultado No. 5	Resultado No.	Resultado No.
		Gerível	Impacto Significativo	Material



Observações sobre o desempenho - actualização das constatações da auditoria do período anterior

Observações sobre o desempenho - actualização das constatações da auditoria do período anterior

Seguimento do estado de implementação	Questões suscitadas no período anterior	Actualização KPMG	Medidas tomadas pela Gestão
	1. Não uso de um sistema de contabilidade automatizado Observação: Verificámos que a instituição efectua os seus registos contabilísticos manualmente através de folhas de cálculo Excel. Consequentemente, existe o risco de erros omissões ou manipulação da informação financeira. Recomendação: A Direcção deve considerar o uso de um sistema contábil automatizado. O mesmo deverá permitir a extração dos relatórios financeiros para fins de prestação de contas.	Situação não resolvida	A Direcção contratou uma empresa consultora para a Instalação de um Sistema de Contabilidade que vai permitir a gestão transparente dos recursos do FGC.
	2. Procedimentos de <i>procurement</i> não seguidos Observação: Verificámos que a celebração de dois contratos não foram precedidos de procedimentos de aquisições em conformidade com o previsto no decreto 5/2016 de 8 de Março. Recomendação: Recomendamos que, para todas as aquisições, sejam seguidos os procedimentos de aquisições conforme o estabelecido no decreto 5/2016 de 8 de Março.	Situação resolvida	Não aplicável
	3. Faturas não canceladas com o carimbo de pago Observação: Verificámos que, na generalidade, as facturas de despesas pagas não são canceladas com um carimbo de "pago". Existe o risco de re-submissão de facturas por erro ou para pagamentos fraudulentos. Recomendação: A Direcção deve assegurar que, imediatamente após o pagamento, as respectivas facturas sejam canceladas com um carimbo de "pago". É recomendável que o cancelamento contenha a designação específica do projecto, por exemplo, "pago IDAI Beira".	Situação resolvida	Não aplicável

Observações sobre o desempenho - actualização das constatações da auditoria do período anterior (continuação)

Seguimento do estado de implementação	Questões suscitadas no período anterior	Actualização KPMG	Medidas tomadas pela gestão
	4. Não evidência de actas das reuniões da Direcção Observação: Não nos foram fornecidas as actas das reuniões da Direcção realizadas durante o período em análise. Recomendação: De acordo com as boas práticas de governação, as actas das reuniões da Direcção devem ser adequadamente elaboradas e arquivadas para verificação futura. A Direcção é responsável pela governação do FGC e suas decisões devem ser registadas para fins de gestão. As actas das reuniões da Direcção garantem que todas as decisões tomadas foram previamente discutidas e concordadas pelos membros presentes.	Situação resolvida	Não aplicável
	5. Não evidência de relatórios de viagens Observação: Não nos foram fornecidos os relatórios de actividades referentes as viagens. Recomendação: A apresentação de relatórios de viagens é crucial para efeitos de prestação de contas e serve de base de segurança de que as actividades foram efectivamente realizadas em conformidade com os objectivos previamente estabelecidos. A Direcção deve implementar políticas que permitam a apresentação de relatórios de actividades para as viagens dos funcionários.	Não identificámos situações similares no período em análise.	Não aplicável
	6. Despesa suportada apenas por cotação Observação: Verificámos que uma despesa está no valor de 52 000 MZN estava suportada apenas por uma cotação. Recomendação: A Direcção deve assegurar que as despesas estejam suportadas por facturas válidas e outros documentos requeridos, de acordo com o estabelecido no código do IVA.	Situação resolvida	Não aplicável

Observações sobre o desempenho - actualização das constatações da auditoria do período anterior (continuação)

Seguimento do estado de implementação

Questões suscitadas no período anterior

Actualização KPMG

Medidas tomadas pela gestão

7. Ajudas de custos sem os respectivos documentos justificativos

Observação: Verificámos que não é prática da instituição a apresentação de documentos justificativos de despesas de ajudas de custos. Não existe o risco das viagens não terem sido realizadas nos termos inicialmente previstos.

Recomendação: A gestão deve assegurar que todos os colaboradores beneficiários de ajudas de custos apresentem os respectivos documentos justificativos. Os documentos justificativos fornecem a garantia de que os valores adiantados aos colaboradores foram devidamente utilizados, e permite que os valores adiantados em excesso sejam devolvidos.

Situação não resolvida

A Direcção tem estado a monitorar a justificação das ajudas de custo e que para o próximo trabalho de Auditoria teremos todos os processos justificados com base em guias de marcha.

8. Falta de evidência de guias de entrega dos donativos canalizados às delegações provinciais

Observação: Não nos foram fornecidas evidências das guias de entrega dos donativos canalizados às delegações provinciais.

Recomendação: A Direcção deve assegurar que, sempre que os bens são canalizados às delegações provinciais, sejam emitidas guias de entrega. As guias devem ser devidamente assinadas pelo representante da delegação receptora.

Situação resolvida

Não aplicável

9. Não existência de relatório de aplicação dos recursos às delegações provinciais

Observação: Devido a ocorrência de diversas calamidades no país durante o período em análise, o Fundo de Gestão de Calamidades central efectuou a canalização de recursos às delegações provinciais. Entretanto, constatámos que as delegações provinciais não apresentaram relatórios da aplicação desses recursos.

Recomendação: A Direcção deve assegurar que as delegações provinciais apresentem relatórios periódicos da aplicação dos donativos.

Situação resolvida

Não aplicável

Observações sobre o desempenho - actualização das constatações da auditoria do período anterior (continuação)

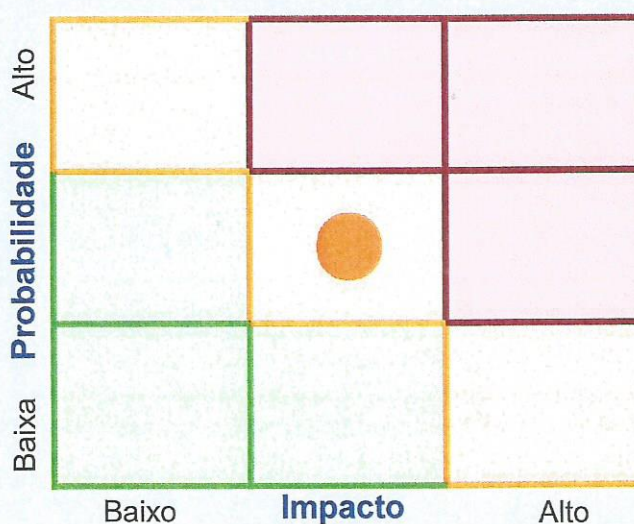
Seguimento do estado de implementação	Questões suscitadas no período anterior	Actualização KPMG	Medidas tomadas pela gestão
	10. Falta de evidências de recebimento de donativos pelas comunidades beneficiárias Observação: Verificámos que, em relação à vários actiões realizados pelos agentes do FGC, não existem evidências de recebimento dos donativos pelas comunidades beneficiárias. Recomendação: A Direcção deve assegurar que haja evidências de recebimento dos donativos pelas comunidades beneficiárias através de guias de entrega devidamente assinadas pelos representantes das organizações de base comunitária, incluindo fotografias e outros meios de clarificação.	Situação não resolvida	O INGC elaborou um modelo a ser usado pelas Delegações Provinciais no âmbito da entrega dos bens às comunidades beneficiárias.
	11. Inventários não devidamente organizados Observação: No âmbito da nossa contagem dos bens inventários, constatámos que os armazém não se encontravam organizados por ordem de entrada e validade. Recomendação: Recomendamos que a gestão assegure que os inventários estejam disposto por ordem de entrada e validade, seguindo as boas práticas de controlo de stock.	Situação não resolvida	O INGC vai observar a recomendação. No entanto, existe a nível interno fichas de controle em uso para inventariação dos bens.



Observações sobre o desempenho - Constatações da auditoria do período corrente

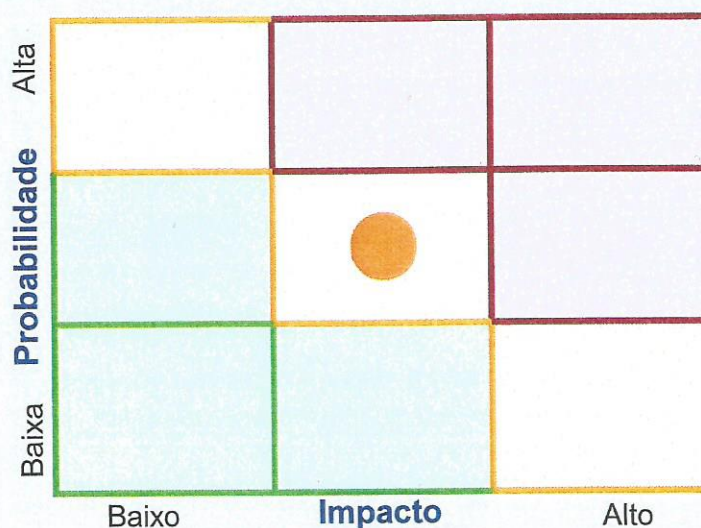
1. Não produção de relatórios financeiros numa base mensal

Rubrica	Geral
Avaliação KPMG	Deficiência significativa
Observação	Verificámos que os relatórios financeiros não são produzidos numa base mensal. Estes são elaborados semestralmente.
Risco	Existe o risco dos erros, omissões ou manipulações da informação não serem detectados e corrigidos em tempo oportuno, resultando em distorções nas demonstrações financeiras
Recomendação	Recomendamos que a Direcção assegure a produção de relatórios financeiros numa base mensal para fins de melhor controlo e monitoria do processo de execução das actividades.
Resposta da gestão/ plano de implementação	A Direcção assegura que para o ano 2020, serão emitidos relatórios mensais, trimestrais, semestrais e o annual para que haja clareza e controlo da execução dos Recursos Financeiros alocados ao Fundo de Gestão de Calamidades-FGC.



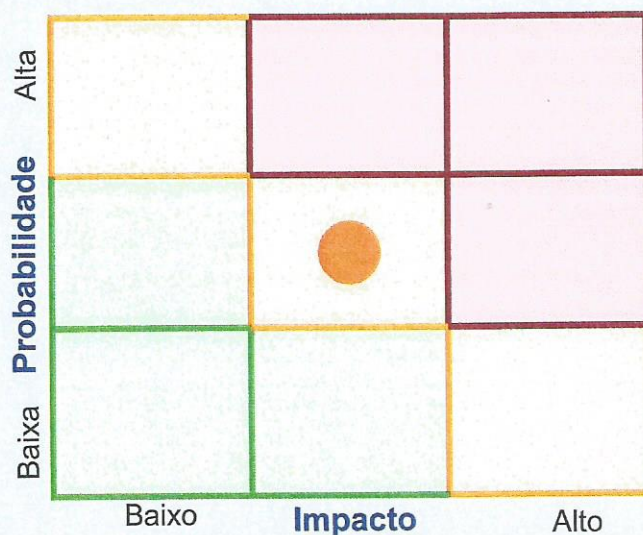
2. Falta de um sistema integrado de gestão de inventários

Rubrica	Inventários
Avaliação KPMG	Deficiência significativa
Observação	Verificámos que a entidade não possui um sistema integrado de gestão de inventários ("stock").
Risco	Existe o risco de não identificação e clarificação, em tempo oportuno, de movimentos irregulares de inventários.
Recomendação	Recomendamos que a Direcção implemente um sistema integrado de gestão do inventário, que possibilite a disponibilização de informação dos armazéns em tempo real. O procedimento permitiria um controlo eficiente de entradas e saídas de inventários do nível central e das delegações.
Resposta da gestão/ plano de implementação	A Direcção reconhece a necessidade da implementação de um Sistema Integrado de Gestão de Inventários. Recentemente, a equipe da DPM beneficiou-se de uma formação no âmbito de gestão de Armazéns, por forma a permitir que este procedimento seja implementado com maior fiabilidade.



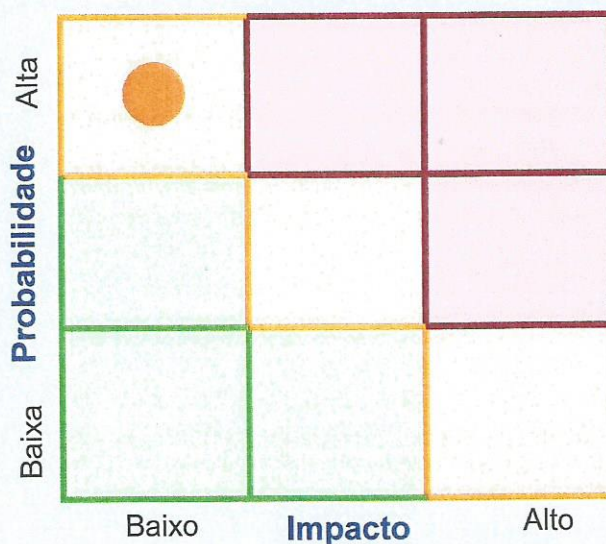
3. Não existência de políticas de tecnologias de informação

Rubrica	Geral
Avaliação KPMG	Deficiência de significativa
Observação	Verificámos que não existem políticas integradas de Tecnologias de Informação, não havendo qualquer obrigatoriedade temporal de alteração das senhas pessoais de acesso aos computadores, nem uma definição sobre os procedimentos de armazenamento (<i>back-up</i>).
Risco	Existe o risco de perda e apropriação indevida da informação classificada.
Recomendação	Recomendamos que sejam definidos procedimentos que salvaguardem a integridade da informação da instituição.
Resposta da gestão/ plano de implementação	Reconhecemos a importância destas políticas e, para os períodos subsequentes a auditoria, teremo-las observadas. Portanto, já foram adquiridos discos externos que permitem a salvaguarda e armazenamento da informação contabilística, permitindo assim a existência de <i>back-ups</i> .



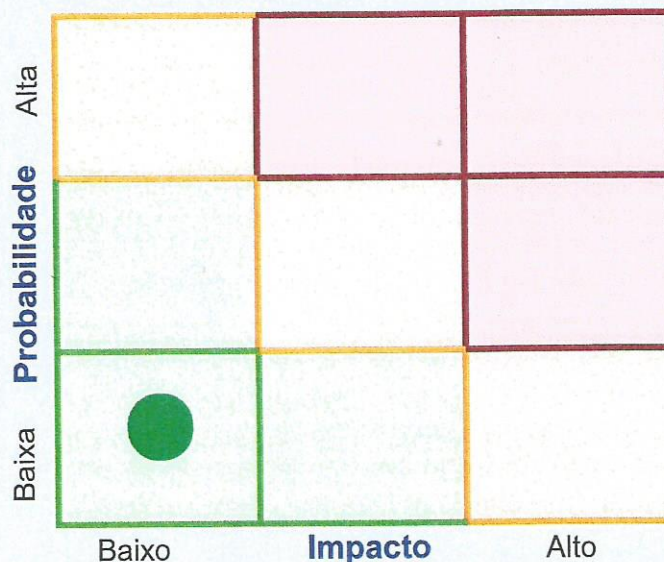
4. Não realização de contagens periódicas de inventários

Rúbrica	Inventários
Avaliação KPMG	Deficiência de significativa
Observação	Verificámos que não existe evidência de realização de contagens físicas aos armazéns central e das delegações. Este procedimento deve ser efectuado, pelos menos, uma vez no final de cada exercício financeiro.
Risco	Existe o risco de perdas e rupturas de bens por insuficiência de informação relevante para a gestão.
Recomendação	Recomendamos que a gestão assegure que contagens de inventários sejam efectuadas com a devida regularidade. As folhas de contagens deverão ser devidamente assinadas pelos funcionários que efectuaram as contagens e pelo gestor que aprovou o documento.
Resposta da gestão/ plano de implementação	Já foi realizada uma formação ao pessoal que intervém na inventariação dos bens do INGC, entretanto existem fichas a nível interno usadas para o efeito, embora haja necessidade de melhorar conforme a recomendação dos Auditores



5. Falta de evidência de cartões de embarque de viagens

Rubrica	Despesas				
Avaliação KPMG	Deficiência de controlo				
Observação	Não nos foram fornecidos os cartões de embarque das viagens referentes ao pagamento abaixo descrito.				
	Fornecedor	Descrição	Data	Factura	Valor (MZN)
	LAM	Passagens Áreas adquiridas no âmbito do Ciclone IDAI.	11/12/2019	VD nº 001-195360	1 299 375
Risco	Poderão ter sido efetuados pagamentos para viagens não realizadas.				
Recomendação	Recomendamos que as viagens estejam devidamente suportadas pelos respectivos cartões de embarque, os quais deverão ser anexados aos restantes documentos de suporte.				
Resposta da gestão/ plano de implementação	Concordamos com a recomendação. Envidaremos esforços para que em todos os processos de viagens exista evidência de cartões de embarque demonstrando que os intervenientes viajaram.				





kpmg.com/socialmedia



kpmg.com/app

The information contained herein is of a general nature and is not intended to address the circumstances of any particular individual or entity. Although we endeavour to provide accurate and timely information, there can be no guarantee that such information is accurate as of the date it is received or that it will continue to be accurate in the future. No one should act on such information without appropriate professional advice after a thorough examination of the particular situation.

KPMG Auditores e Consultores, SA, a Mozambican limited liability company is a member of KPMG International, a Swiss cooperative of which all KPMG firms are members. All rights reserved. Registered office: Rua 1.233 Nr 72C, Edifício Hollard | Maputo, Mozambique.

The KPMG name and logo are registered trademarks or trademarks of KPMG International.